

**2º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, portador do CPF n.º [REDACTED] e RG n.º [REDACTED] SSP DI RS.

CREDENCIADA: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE, com sede na Rua Dona Ceci Leite Costa, n.º 1266, Centro, CEP 97.220-00, Faxinal do Soturno/RS, CNPJ n.º 89.891.337/0001-40, CNES n.º 2244101, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Roberto Cervo, portador(a) do CPF n.º [REDACTED] e RG n.º [REDACTED]

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo de credenciamento tem por objeto a prestação dos seguintes serviços de saúde:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	VALOR
03.01.04.014-1	Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU)	165,32
03.01.04.015-0	Retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU)	165,32

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 26 de agosto de 2024.

CI/CENTRO
CREDENCIANTE

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: